

Anexo II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2023000000110 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2023.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

EDITAL DE LEILÃO 2023000000128 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche (sucata aproveitável) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BODOQUENA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CORGUINHO/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCENCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, ROCHEDO/MS, SIDROLANDIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10205 de 26/06/2020, 10291 de 30/09/2020, 10292 de 01/10/2020, 10456 de 29/03/2021, 10529 de 08/06/2021, 10634 de 16/09/2021, 10740 de 26/01/2022, 10798 de 06/04/2022, 10799 de 07/04/2022, 10834 de 17/05/2022, 10886 de 07/07/2022, 10895 de 19/07/2022, 10922 de 24/08/2022, 10929 de 02/09/2022, 10936 de 12/09/2022, 10952 de 28/09/2022, 10963 de 14/10/2022, 10982 de 04/11/2022, 10990 de 18/11/2022, 11009 de 08/12/2022, 11051 de 18/01/2023, 11078 de 15/02/2023, 11083 de 23/02/2023, 11091 de 02/03/2023, 9466 de 07/08/2017, 9524 de 01/11/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.marcaleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **27/04/2023**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **11/05/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: **www.marcaleiloes.com.br** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **03, 04 e 05 de maio de 2023**, no local: Pátio da Pmax, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande /MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação,

uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 17/05/2023 ao dia 24/05/2023, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no

envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000128.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
032	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	MS	JC41E3B500012	237,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78126168	316,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	MS	KC08E24025063	366,00
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	MS	JC41E2C523711	403,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MS	JC30E78011448	316,00
035	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	MS	JC41E1B820584	348,00
035	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MS	JC41E1A082128	339,00
035	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MS	JC41E1A668848	339,00
036	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	MS	KC16E8B514290	449,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	MS	KC08E27035930	422,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	MS	E3C9E-006031	291,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	MS	KC08E26835973	400,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	MS	E3G9E-021150	320,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	MS	E3D1E-028289	291,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	MS	E3D1E-046515	291,00
037	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	SP	G390E-025861	513,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	JC30E76815865	301,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MS	JC25EX227884	217,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	SP	MC35E-7057364	401,00
007	FORD/ESCORT L	1989/1989	DOURADA	MS	939656	233,00
032	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	MS	MOTOR INSERVIVEL	225,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	MS	KC08E28040927	433,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	MS	KC15E29026641	414,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	344,00
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	MS	KC08E17203703	365,00
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	MS	KC08E18254922	376,00
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	MS	KC08E14078364	333,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
032	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MS	MC35E-7052217	400,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78237591	316,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	JC30E76952404	301,00
039	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	MS	E3G7E-024294	346,00
039	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	MS	KC08E17163122	365,00
039	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MS	JC41E19510302	329,00
039	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78159398	316,00
039	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	MS	KC16E8B544798	449,00
039	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	MS	KC08E17122355	365,00
039	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78628514	316,00
039	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	MS	KC15E19006752	376,00
039	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	MS	JC41E2A000215	365,00
039	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	MS	KC16E8C431000	471,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	MS	MOTOR INSERVIVEL	294,00
001	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	209,00
001	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	338,00

001	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	MS	KC16E8F592901	556,00
001	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHO	MS	CG125BRE2176004	400,00
001	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	MS	E382E-203033	278,00
001	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	225,00
002	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	MS	HA07EY256956	184,00
002	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	MS	HA07E1005718	184,00
002	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	306,00
002	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MS	JC25EV000576	192,00
002	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	MS	MC27E-2010929	290,00
002	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	MS	KC16E8B501453	483,00
002	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	MS	JA04E28149782	451,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	MS	JC30E13030513	284,00
003	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	91,00
003	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	MS	KC08E6-7018309	399,00
003	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	BRANCA	MS	E382E-119134	246,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	MS	KC08E15101709	343,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	JC25E-W091628	208,00
003	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	AM	HA07E14001348	292,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	MS	JC30E1018036	226,00
004	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHO	--	1P39FMBDA014874	149,00
004	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	MS	KC16E8E005648	527,00
004	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	MS	MOTOR INSERVIVEL	213,00
004	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	MS	KC22E0K080201	679,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MT	JC30E76959714	304,00
004	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	MS	HA07EY252229	188,00
004	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	MS	KC08E17117355	371,00
004	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRATA	MS	MOTOR INSERVIVEL	123,00
005	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	MS	178A30115021790	405,00
006	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	BRANCA	MS	178A50116384712	851,00
008	GM/CORSA WIND	2000/2001	CINZA	MS	NM0079196	545,00
009	VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	MS	AZN111864	597,00
012	VW/GOL 16V	1999/1999	VERMELHO	MS	AFR171884	643,00
013	VW/GOL 16V PLUS	2004/2004	BRANCA	MS	AZP113219	646,00
014	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	SC	BNW349400	1.070,00
015	VW/GOL 16V	2000/2000	VERDE	MS	AFR273965	503,00
016	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	BRANCA	MS	UND016657	602,00
017	VW/LOGUS	1996/1996	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	359,00
018	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2015/2015	BRANCA	MT	GDN007662	1.667,00
019	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	SP	146E1011*9171250*	1.056,00
020	FIAT/UNO S	1990/1990	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	268,00
021	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	PRATA	MS	QFJA88115293	1.083,00
023	GM/PRISMA JOY	2007/2008	PRETA	PR	M70006386	1.039,00
024	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	2000/2000	PRETA	MS	09113	1.838,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	VW/GOL GL	1989/1989	VERDE	MG	MOTOR INSERVIVEL	428,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	MS	MOTOR INSERVIVEL	552,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	MS	KC16E8B533471	440,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
037	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	VERMELHO	MS	JC48E3D028545	553,00
037	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	TO	KC16E7B354766	449,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
037	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	AZUL	MS	JC30E84013401	262,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	144,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13003606	281,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MS	JC30E77178394	309,00
038	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MS	MOTOR INSERVIVEL	242,00
038	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MS	MC35E-2025892	321,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MS	JC30E1Y071651	230,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MS	JC30E13282097	294,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	BRANCA	MS	MOTOR INSERVIVEL	462,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	MG	NC43E1A007941	466,00
038	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	MS	MC35E-6006091	360,00
038	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MS	MC35E-7039149	400,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	IMP/KIA CERES	1995/1995	BRANCA	MT	MOTOR INSERVIVEL	466,00

022	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	PRATA	MS	MOTOR INSERVIVEL	1.110,00
037	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	MS	KC08E68011614	400,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	334,00
002	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	SP	JC30E11126481	277,00
002	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	MS	MC27E1000695	266,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	VERMELHO	PR	KC15E19002909	442,00
003	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	MS	KC15E5A028009	244,00
004	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	MS	JB5016384	93,00
028	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	508,00
030	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	SP	DJ0112886	751,00
031	MMC/L200 4X4 GLS	2003/2003	BRANCA	MS	4D56KM4894	2.113,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	MS	HA07E4218510	153,00
032	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	MS	KC08E16802842	375,00
033	GM/CHEVETTE 1.6	1986/1987	PRETA	MS	6JH150B54356	293,00
034	VW/GOLF	2001/2001	VERDE	GO	MOTOR INSERVIVEL	1.087,00
035	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MS	MC35E2041751	313,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	SP	JC30E12175038	284,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	MS	JC30E24004066	320,00
037	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	MS	KC16E8B331970	486,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
010	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	AZUL	MS	3840210	465,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	TRAXX/JL50Q-9	2014/2015	PRETA	--	JL1P39FMB14T012703	180,00
001	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	--	1P39FMBCA105486	93,00
029	GM/KADETT GL	1994/1995	PRETA	MS	B18YZ31083183	431,00
032	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	342,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	MS	JC30E13037955	294,00
032	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	MS	KC08E58110881	422,00
032	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	MS	HA07E13016283	206,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROC. Nº 00.338/2023/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para obra de engenharia para reabilitação de 01 (um) poço tubular profundo no município de Dourados (DOU-21), no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 18/05/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 17/05/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PROC. Nº 00.941/2022/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Sete Quedas/MS com a implantação de 5.160,53 m de rede coletora, 210 ligações domiciliares e finalização da execução da ETE.

ABERTURA: 19/05/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 18/05/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2023.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos